



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que disponibilize um espaço para implantação de um pátio de veículos no município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois não há no município um pátio para que possam ser recolhidas as carcaças de veículos abandonados, tal como receber veículos que tenham sido apreendidos em operações do Detro-RJ. Fazendo com que os munícipes tenham que se deslocar para outras regiões para resolver as questões necessárias de regularização.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>